



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo Nº008, de 30 de setembro de 2019 e dá outras providências”.

Considerando o Acórdão lavrado nos autos do Mandado de Segurança Civil Nº 4004889-77.2019.8.04.0000; e,

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico Nº 006/2021, datado de 29/04/2021, no qual recomenda o imediato cumprimento do competente Acórdão lavrado nos autos do Mandado de Segurança Civil Nº 4004889-77.2019.8.04.0000.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso IV e Art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo Nº008, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o afastamento preventivo da Senhora Lexisandra Mara Pascoal do Cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa o cumprimento do competente Acórdão lavrado nos autos do Mandado de Segurança Civil Nº 4004889-77.2019.8.04.0000, expedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, Presidente das Egrégias Câmaras Reunidas e referendado pelo Plenário Virtual da mesma Corte.

Art. 3º - Determina-se aos setores Competentes da Câmara Municipal de Apuí, após os trâmites legislativos, a devida publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas e o encaminhamento da respectiva publicação deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para as demais medidas de praxe.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A

Jonas Neves de Castro
Ver Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 17/05/2021
Data de retirada: 17/06/2021
Stephany Ribeiro E.
Ass. do responsável pelo setor